



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

DECRETO Nº 1.436/2021

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 133/2021, PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AGNALDO DERESZ, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 11 de dezembro de 1997, e em especial a Lei Federal nº 8.666/93:

CONSIDERANDO o Poder de Império Administrativo de unilateralmente impor sua vontade para almejar o interesse público;

CONSIDERANDO o poder de a Administração revogar seus próprios atos de acordo com a oportunidade e conveniência administrativa.

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado a licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 08/2021, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 133/2021, por razões de interesse público, pautado na oportunidade e na conveniência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA BONITA, SC, 19 de novembro de 2021.


AGNALDO DERESZ
Prefeito Municipal

Este ato foi registrado e Publicado na forma da Lei Orgânica Municipal.

Ass. Resp. 

Publicado em 22/11/21 no Diário Oficial dos Municípios, conforme art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC.